



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros
Administração 2013 - 2016

PORTARIA Nº 257, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013.

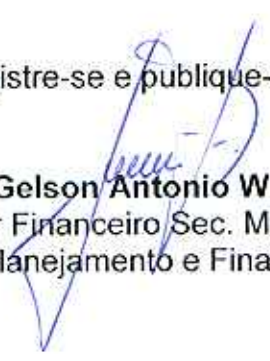
**DETERMINA PAGAMENTO ADICIONAL POR
TEMPO DE SERVIÇO.**

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõem a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, e a Lei Municipal nº 1.573, de 30 de dezembro de 2011, artigo 203, **DETERMINA PAGAMENTO DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO** de 13% (treze por cento), relativo ao período 1998/2013, a servidora **CRISTINA SOARES**, Vice-Diretora, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura Turismo Desporto e Lazer, sob matrícula 147/3, na Escola Municipal de Ensino Fundamental "*Miguel Burnier*", a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,
em dezenove de setembro de dois mil e treze.


Senio Reinaldo Kirst
Prefeito

Registre-se e publique-se


Gelson Antonio Worst
Assessor Financeiro Sec. Mun. de Adm.
Planejamento e Finanças

